



SENADO FEDERAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

ao **Termo de Credenciamento nº 0100/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **CARDIOSUL CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA**.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, e a credenciada **CARDIOSUL CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA**, CNPJ: 37.993.474/0001-91, neste ato representada pelo Representante Legal, Sr. **DANIEL FRANÇA VASCONCELOS**, RG: 8.399.420 - SSP/SP e CPF: 642.804.897-37 e Sr. **JOSÉ ROBERTO DE MELLO BARRETO FILHO**, RG: 391.901 SSP/DF e CPF: 185.314.231-04, resolvem aditar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme solicitação do Órgão Técnico, com redação aprovada pela Advocacia do Senado Federal, fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do credenciamento em tela, passando a constar a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**

A credenciada se obriga a prestar atendimento aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS) respeitando as mesmas condições e valores celebrados com o Ministério Público Federal/Plan-Assiste por meio do termo de credenciamento nº 565/2017 MPF, sem prejuízo de negociação e acordo entre as partes, durante a execução, mediante aprovação pelo Conselho de Supervisão do SIS com posterior apostilamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original não expressamente alteradas por este Termo.





Processo nº 00200.007901/2020-28

## SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**ILANA TROMBKA**  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

DANIEL FRANCA  
 VASCONCELOS:64280489734  
 80489734

Assinado de forma digital por  
 DANIEL FRANCA  
 VASCONCELOS:64280489734  
 Dados: 2021.01.19 18:15:22  
 -03'00'

JOSE ROBERTO DE MELLO  
 BARRETO  
 FILHO:18531423104

Assinado de forma digital por JOSE  
 ROBERTO DE MELLO BARRETO  
 FILHO:18531423104  
 Dados: 2021.01.21 17:00:09 -03'00'

**DANIEL FRANÇA VASCONCELOS**

**JOSÉ ROBERTO DE MELLO BARRETO  
 FILHO**

**CARDIOSUL CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**





O documento foi assinado por:

<b>Alexandre Mattos de Freitas</b>	<b>22/01/2021 11:07:54</b>	
<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>22/01/2021 11:15:57</b>	
<b>ILANA TROMBKA</b>	<b>22/01/2021 14:57:17</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.